



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A N. 293/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16,
inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores RICARDO MENDES DE MESQUITA E DUARTE, Analista Judiciário Classe “A”, Padrão 3 LEONARDO ALVES MOREIRA, Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 3, ao Padrão 4 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidenta